

Edital

Olímpio Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público que de acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2025, o Município de Montemor-o-Novo irá proceder à atribuição do Lote LE3B da Zona Industrial da Adua.

1. Informação do lote

a) O lote LE3B da Zona Industrial da Adua será atribuído através de direito de superfície pelo prazo de 70 anos.

b) Áreas:

Identificação do lote	Área do Lote (m2)	Área de Implantação Máxima (m2)	Área de Construção Máxima (m2)	Altura Máxima (m)/ Máximo Pisos ⁹
LE3B	8035	4018	4821	10/2p

c) Planta de localização anexo I

d) De acordo com o artigo 17.º do Plano Diretor Municipal parte do lote encontra-se em zona de proteção alargada - proteção a captações de águas subterrâneas para abastecimento público), pelo que são interditas as seguintes atividades e instalações:

- ✓ Transporte de hidrocarbonetos, de materiais radioativos e de outras substâncias perigosas;
- ✓ Depósitos de materiais radioativos, de hidrocarbonetos e de resíduos perigosos;
- ✓ Canalizações de produtos tóxicos;
- ✓ Refinarias e indústrias químicas;
- ✓ Lixeiras e aterros sanitários;
- ✓ Oficinas e estações de serviço de automóveis;
- ✓ Postos de abastecimento e áreas de serviço de combustíveis.

2. Apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas em formulário próprio, disponibilizado na página internet do Município de Montemor-o-Novo e enviadas para o email dpade@cm-montemornovo.pt até ao dia **20 de fevereiro de 2025** e devem ser acompanhadas de:

- Memória descritiva detalhada do projeto

3. Avaliação das candidaturas

a) As candidaturas serão avaliadas por um júri, a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, constituído por 5 elementos: um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

b) O júri elaborará um relatório contendo hierarquização das propostas tendo por base os critérios estabelecidos na alínea d), informação que será comunicada a todos os concorrentes os quais dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciar.

c) Terminado o período de audiência de interessados o relatório será submetido a deliberação do executivo Municipal.

d) Critérios de avaliação:

Critério	Valoração		Ponderação
N.º de postos de trabalho a criar	Superior a 10	100	40
	Entre 10 e 5	50	
	Menos de 5	25	
Atividade	Industrial e/ou investigação	100	35
	Outras	50	
Diversificação da base económica local	A proposta é diferente do existente localmente	100	25
	A proposta é semelhante ao existente localmente	50	
	A proposta é igual ao existente localmente	25	

e) Em caso de empate será utilizado como critério o projeto com menor impacto ambiental. No caso de empate poderá ser solicitada informação adicional nesta área.

4. Informação adicional

a) Os preços por m² de terreno são diferenciados quando se trate da instalação de armazéns ou indústria:

- preço m² para armazéns - 9,98€

- preço m² para indústria

até 20 postos de trabalho - 4,99€

de 21 a 50 postos de trabalho - 3,74€
de 51 a 100 postos de trabalho - 2,49€
+ de 100 postos de trabalho - 1,25€

b) As intenções de investimento remetidas antes da abertura do concurso não têm qualquer prioridade, devendo os interessados apresentar candidatura, conforme estipulado no edital.

c) Após aprovação da proposta de adjudicação pelo órgão executivo o investidor com a candidatura aprovada terá de confirmar a reserva do lote através do pagamento de uma caução no valor de 10% do valor do lote.

d) Os concorrentes devem ter conhecimento das Medidas Preventivas da Área Industrial da Adua e das Normas Especificas da Zona Industrial da Adua.

e)) Informações sobre o procedimento devem ser solicitadas por escrito através do email rsampaio@cm-montemor-novo.pt

Montemor-o-Novo, 23 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Olímpio Galvão